

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 85^a SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL**
(Sessão realizada de forma presencial e por videoconferência,
nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023)

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, havendo quórum, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral do Acre (com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno), sob a presidência da Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro. Presentes o Desembargador Lois Carlos Arruda, o Juiz Jair Araújo Facundes, as Juízas Lilian Deise Braga Paiva e Rogéria José Epaminondas Mesquita e o Juiz Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às quinze horas e cinco minutos, havendo quórum, a Desembargadora Waldirene Cordeiro deu início aos trabalhos. Após aprovada a Ata da 84^a Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), foi julgado o seguinte processo:

JULGAMENTO

Feito: **RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600350-57.2024.6.01.0002**

Procedência: Xapuri - ACRE

Relator: Juiz HILÁRIO DE CASTRO MELO JÚNIOR

RECORRENTE: MARIA DE NAZARE PEREIRA ROYZAL

SOCIEDADE: LONGUINI, KHALIL, RIGAUD & GONCALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS - OAB/AC0260esc

ADVOGADA: STEFANY ANORATO DE SOUZA - OAB/AC6658

ADVOGADA: NADIR AUXILIADORA DE LIMA SALES - OAB/AC6204

ADVOGADA: PAMELA ANDRESSA DE MATOS COSTA - OAB/AC6183

ADVOGADO: HAIRON SAVIO GUIMARAES DE ALMEIDA - OAB/AC6149

ADVOGADO: ADAIR JOSE LONGUINI - OAB/AC436-A

ADVOGADA: ESTHER CERDEIRA DA COSTA DE OLIVEIRA - OAB/AC5333-A

ADVOGADO: THIAGO CORDEIRO DE SOUZA - OAB/AC3826

ADVOGADO: GERALDO NEVES ZANOTTI - OAB/AC2252

ADVOGADO: EDSON RIGAUD VIANA NETO - OAB/BA22111-A

ADVOGADO: PASCAL ABOU KHALIL - OAB/AC1696-A

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Recurso Eleitoral - Prestação de Contas Eleitorais - Contas julgadas desaprovadas - Recolhimento de valores ao Tesouro Nacional - Candidata - Cargo - Vereadora - Eleições 2024.

Decisão: A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso, mantendo a desaprovação das contas e determinando a devolução de valor ao Tesouro Nacional, tudo nos termos do voto do relator.

Não havendo outros processos a serem apreciados, foi facultada a palavra. Na oportunidade, a Juíza Rogéria Mesquita registrou o trabalho desenvolvido pela Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação (CPEAD) deste Regional, destacando sua participação no Encontro Nacional das Comissões de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nos dias 17 e 18 de novembro, em Brasília-DF. Informou que o evento proporcionou amplo aprendizado, com painéis temáticos, apresentação de casos concretos, estudos orientados e oficinas práticas, ocasião em que também foi apresentado o

aplicativo "Respeito em Jogo". Ressaltou que a participação representou oportunidade de reafirmar o compromisso desta Corte com o enfrentamento ao assédio e à discriminação, especialmente por meio de ações educativas, preventivas e de acolhimento. Na sequência, a Desembargadora Waldirene Cordeiro comunicou os avanços das ações relativas à biometria e ao atendimento ao eleitor, conduzidas em conjunto com a Corregedoria Regional Eleitoral e demais equipes, com o objetivo de reduzir o percentual de eleitores sem biometria e ampliar a captação de jovens eleitores. Informou que foram realizadas iniciativas na Cidade do Povo, em áreas periféricas e em escolas, com boa receptividade da comunidade. Registrhou, ainda, o progresso da proposta de acolhimento a pessoas com dificuldades para as eleições, bem como a reunião realizada na última sexta-feira, dia 21 de novembro, sobre os projetos e estratégias que integram o Plano Integrado das Eleições (PIEL) 2026. Por fim, comunicou os preparativos para o acender das luzes de Natal, previsto para quarta-feira, dia 26 de novembro. Na ausência de outras manifestações, a Presidente convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no "plenarinho" deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 25 de novembro de 2025, às quinze horas. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e dezenove minutos. O inteiro teor das manifestações consta da degravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargadora **Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro**
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, Presidente**, em 18/12/2025, às 16:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 19/12/2025, às 12:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 19/12/2025, às 13:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0826747** e o código CRC **9F72E2FF**.